



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ACTA N.º 22/2009

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2009

PRESIDENTE:

Manuel Rito Alves

VEREADORES:

Manuel Fonseca Corte

José Santo Freire

Rui Manuel Monteiro Nunes

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

António dos Santos Robalo

Luís Manuel Nunes Sanches

Ernesto Cunha

HORA DE ABERTURA:

Dez Horas e Trinta Minutos

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2009-----> **Op. Orçamental:** 2.232.551,92€
Op. Não Orçamental: 649.483,18€

- ❖ Às dez horas e trinta minutos o Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----
- ❖ Em cumprimento do disposto no Artigo 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, **apreciar** e **votar** todos os assuntos apresentados pela Presidência da Câmara e não incluídos na Ordem de Trabalhos elaborada para a presente reunião. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- ❖ Tratando-se de uma **reunião pública** esteve presente **António José Birra** ao qual, de conformidade com o disposto no nº 5 do art. 84º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dada a palavra. Assim disse:

- Que há anos atrás, aquando de trabalhos executados pela EDP para passar fios subterrâneos em frente à Câmara, essa empreitada tinha sido adjudicado, pela EDP a um Senhor Lúcio de Vilar Formoso, mas como este não tinha concluído a obra tinha lhe sido solicitado, pelo senhor Gata e pelo Engenheiro Bragança, para fazer a calçada. Nessa mesma altura o senhor Engenheiro Bragança asseguro-lhe que se a EDP ou o Empreiteiro não lhe pagasse que a câmara assumia esse compromisso, mas que isso não se tinha verificado e que não tinha recebido o pagamento do trabalho efectuado.
- O Senhor **Presidente da Câmara**, perguntou ao Vereador Freire, uma vez que essa situação tinha ocorrido no seu mandato, se tinha conhecimento da situação.
- O Vereador **José Freire**, referiu que se lembrava da obra que era da EDP e que tinha tido conhecimento que aquando de uma visita do Director da EDP ao Sabugal este ao verificar que as valas se encontravam abertas, pelo facto do empreiteiro ter abandonado a obra, tinha solicitado ao Senhor Gata a resolução da situação. O Senhor Gata, pediu nessa altura apoio ao Engenheiro Bragança e junto foram falar com o senhor António José Birra para fazer a calçada e assim tapar as valas. Relativamente ao pagamento pois não era do seu conhecimento.
- O senhor **Presidente da Câmara** perguntou se tinha solicitado alguma informação, relativamente a este assunto, junto da EDP.
- O senhor **António José Birra**, respondeu que ao deslocar-se a EDP este lhe tinham referido que a obra tinha sido paga na sua totalidade pelo senhor Gata ao Empreiteiro “Lúcio”.



- O **Senhor Presidente da Câmara**, perguntou o porquê do senhor não ter vindo mais cedo, uma vez que já se tinha passado pelo menos 12 anos, mas que iria questionar a EDP sobre o assunto. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- ❖ O **Vereador José Santos Freire** tomou a palavra para referir que o senhor Ismael lhe tinha referido que tinha tido despesas de deslocação e de chamadas telefónicas aquando da distribuição da palha. O senhor **Presidente da Câmara**, solicitou que o senhor Ismael apresentasse as notas de despesas para se poder pagar, e referiu que iria solicitar à Engenheira Carla para se informar sobre a situação no Concelho e se necessário encomendar mais um camião de palha.

ORDEM DO DIA

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar**, a acta da *reunião ordinária* de 18/09/09. -----

DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO URBANÍSTICO (D.E.P.U.)

OBRAS PARTICULARES

- ❖ A Câmara **tomou conhecimento:**

Dos despachos exarados pelo Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o nº 1 do art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18/9, relativo a: **Obras Particulares**, no período de 17/09/09 a 23/09/09.-----

Dos despachos exarados pelo Presidente da Câmara no uso da competência a que se refere o art. 91º da Lei nº 169/99 de 18/09, com alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro, relativo a: **Obras Particulares**, no período de 08/09/09 a 01/10/09. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

TOMADA DE CONHECIMENTO

- ❖ Do e-mail de **Jorge Umbelino – Turismo de Portugal**, a **agradecer** a disponibilidade e gentileza com que o recebeu, aquando da sua visita ao Concelho. Da conversa havida, foi referido que haveria grandes hipóteses de financiamento para o Parque de Campismo do Sabugal;-----



- ❖ Do ofício da **Associação Nacional dos Municípios Portugueses**, relativo ao *Regime Aplicável à Construção de Infra-Estruturas aptas ao Alojamento de Rede de Comunicações Electrónicas*. Dec. Lei n.º 123/2009, de 21 de Março.-----

DIVERSOS

- ❖ Face à informação do Sector de Obras Públicas, relativa à “**Execução da rede de água e saneamento a Lameiras – Reclamação apresentada por Ezequiel Gonçalves Paula**”, a Câmara deliberou, por unanimidade, **apoiar** em 50%, conforme deliberação genérica, até ao máximo de 500,00€; -----
- ❖ Carta do **Club Automóvel 6 Kinas**, a solicitar colaboração para o “**1º Passeio de BTT - Terras do Côa” no Sabugal**”. Deliberado, por unanimidade, **oferecer** uma salva pequena, para o 1º prémio. --
- ❖ Carta de **Manuel Francisco Fernandes Nunes**, a solicitar um financiamento para obter acesso a um ramal de água. Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a ligação do ramal e **indeferir** o pedido de financiamento. -----
- ❖ Ofício da **Junta de Freguesia de Lomba**, a solicitar que a Câmara *assuma a responsabilidade pela distribuição de água na freguesia*. Deliberado, por unanimidade, **aceitar** essa responsabilidade e solicitar aos serviços a colocação imediata de contadores de água e fazer os respectivos contratos.----
- ❖ A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração da 2ª Clausula do Contrato de Gestão – Ano 2009, entre o Município do Sabugal e da Empresa Sabugal+, passa a ter a redacção seguinte:

SEGUNDA

De acordo com a deliberação da Câmara Municipal do Sabugal e tendo por base os documentos previsionais para o período de Janeiro a Dezembro de 2009, o Primeiro Outorgante concederá ao Segundo Outorgante o montante total de 900.000,00€ para cobrir o défice que a empresa registará em investimentos até final do ano de 2009.

a) Este valor será dividido do seguinte modo:

De transferências correntes - O valor de 600.000,00€

De transferências de capital - O valor de 300.000,00€



b) O montante referente às transferências correntes, será entregue ao segundo Outorgante, ao longo do ano 2009 da seguinte forma:

166.500,00€ até 20 de Janeiro de 2009.

166.500,00€ até 30 de Abril de 2009.

133.500,00€ até 8 de Outubro de 2009.

133.500,00€ até 10 de Novembro de 2009.

c) O valor referente às transferências de capital, no montante de 300.000,00€, será entregue ao Segundo Outorgante, mediante acordo entre as partes e ao ritmo das necessidades de investimento.

DIVISÃO FINANCEIRA

TOMADA DE CONHECIMENTO

❖ A Câmara **tomou conhecimento:**

- Do **Relatório de Contas Semestral da Empresa Municipal Sabugal+**.-----
- Do **Termo de Contagem Trimestral à Tesouraria** realizada no dia 01/10/09.-----

SUBSIDIO

- ❖ Carta da Comissão Fabriqueira da Igreja de Sortelha a enviar orçamentos para obras de **“Remodelação do Telhado da Igreja da Senhora das Neves”**. Considerando a Igreja da Senhora das Neves, património histórico e de se encontrar em risco de eminente degradação a Câmara deliberou, por unanimidade **atribuir** um subsídio de 12.480,00 € (correspondente a 50% do valor orçamentado igual a 20.800,00€ + IVA).-----
- ❖ Carta da Empresa Municipal Sabugal+, a solicitar a transferência da parte restante – 333.000,00€ do Subsídio à Exploração concedido pela Câmara, da seguinte forma: 133.500,00€ de imediato e 133.500,00€, no mês de Novembro. Deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido.-----

DIVERSOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** a 10ª Alteração ao Orçamento para 2009 e a 8ª Alteração às Grandes Opções do Plano.-----



JUNTAS DE FREGUESIA

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **celebrar** com a **Junta de Freguesia de Quadrazais**, um protocolo de colaboração para execução de “**Reparação da Ponte da Lameira**”, com fundamento na delegação de competências oportunamente formalizada, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 4.236,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos. -----

OBRAS PÚBLICAS

TOMADAS DE CONHECIMENTO

- ❖ A Câmara **tomou conhecimento** dos autos de medição cujo o pagamento foi autorizado por despacho do Presidente da Câmara no período de 29/06/09 a 02/10/09. -----

AQUISIÇÃO DE TERRENO

- ❖ Informação do **Sector de Património e Notariado** a solicitar a alteração do mapa de expropriações, relativo à **Compra de parcela terreno em Ozendo – Via Estruturante da Raia – 1ª Fase**, onde constava, o nome de **Virgílio Vicente** como dono da parcela de terreno nº 27, quando deveria constar, o nome de **Alípio Pereira Neto**. Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a alteração proposta.-----
- ❖ Por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, **adquirir** a totalidade das parcelas de terreno identificadas no mapa de expropriações relativo “**Via Estruturante da Raia – 1ª Fase**”, pelos números pelos nºs 76 e 81 em que a área total da parcela n.º76 passa a ser de 450m² e a da parcela n.º 81 de 750m², revogando assim a deliberação tomada na reunião de 10/07/09, na parte a que estas parcelas respeita.-----
- ❖ Face a informação prestada pelos Serviços de Obras Públicas relativa à obra “**Via Estruturante da Raia – 1ª Fase – Indemnização pelo corte/abatimento de produtos lenhosos**”, foi deliberado, unanimidade, **pagar** o montante de 300€ a José Joaquim Fernandes;-----
- ❖ Face a informação prestada pela DOM sobre a obra “**Estrada de Ligação Sabugal – A23 – Pedido de pagamento de pinheiros cortados na Zona da Estrada**”, foi deliberado, por unanimidade, **pagar** o montante de 600€ a José Pires.-----



- ❖ Face à informação n.º op-vc/064/09 do Serviço de Obras Públicas, foi deliberado, por unanimidade, **adquirir** a totalidade da parcela de terreno identificada no mapa de expropriações da “**Variante à Aldeia da Ponte (EN233-3 à Fronteira)**”, com o n.º 73 pela totalidade, sendo que a parcela passará a ter a área 1.150m², revogando assim a deliberação tomada na reunião de 20/04/07, na parte a que esta parcela respeita. -----
- ❖ Carta de **Manuel Gonçalves Alves** e de **Maria Fernanda Pereira Vieira Alves**, a solicitar o pagamento da expropriação de um terreno rústico inscrito sob o n.º 974 sito em Penalobo, ocupado pela obra de “**Ligação à A23**”. Deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento do terreno pelo valor de 1, 25€/m², com fundamento na informação prestada pelo Vereador Ernesto. -----

AQUISIÇÃO DE TERRENO

- ❖ Informação do **Sector de Património e Notariado**, relativo à aquisição na sua totalidade da parcela de terreno, com a área total de 1.174m² identificada no mapa de expropriações, com o n.º 28 da obra de “**Variante ao Soito**”, pertencente à Luísa Gandaio Nabais, num total de 1168m². Deliberado, por unanimidade, **adquirir**, revogando assim a deliberação tomada na reunião de 10/07/09, na parte a que estas parcelas respeita.-----

TRANSPORTES ESCOLARES

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos, para execução dos “**Circuitos Especiais – Táxi – para o ano 2009/2010**” que a seguir se identificam:
 - Rebolosa, Batocas e Aldeia da Ribeira para a Escola E.B.1 de Aldeia da Ponte (4 alunos)- preço base 5.577,20€/Ano * ;
 - Forcalhos para a Escola E.B1 de Aldeia da Ponte (3 alunos) – preço base 2.032,32€/Ano*;
 - Sortelha para a Escola E.B.1 de Aldeia de St.º António (5 alunos) - preço base 3.387,20€/Ano*;
 - Malcata para a Escola E.B.1 de Santo Estevão (6 alunos) - preço base 4.064,64€/Ano*;
 - Casteleiro, Terreiro Bruxas para a Escola E.B1 de Stº Estevão (7 alunos) - preço base 2.134,52€/Ano*;
 - Foios para a Escola E.B1 de Vale de Espinho (2 alunos) - preço base 2.032,32€/Ano*;
 - Qtª da Ribeira e Qtª S. António para a Escola E.B1 de Bendada (3 alunos)- preço base 2.879,12€/Ano*;



- Rebelhos e Trigais para a Escola E.B1 de Bendada (8 alunos) - preço base 4.064,64€/Ano*;
- Martim Pêga e Seixo do Côa para a E.B1 de Cerdeira do Côa (2 alunos) - preço base 4.166,84€/Ano*;
- Vilar Maior, Badamalos, Bismula e Ruivós para a E.B1 de Ruvina (7 alunos) – preço base 7.790,56€/Ano*;
- Bismula e Nave para a Escola E.B1 e Jardim de Infância de Alfaiates (2 alunos) – preço base 4.403,36€/Ano*;
- Aldeia do Bispo e Lageosa para a Escola E.B1 de Aldeia Velha (4 alunos) - preço base 3.725,92€/Ano*;
- Quinta dos Rebolais para a Escola E.B1 de Santo Estevão (2 alunos) - preço base 1.762,22€/Ano*;
- Qtª da Carrola para a paragem de autocarro no Casteleiro (1 aluna) - preço base 508,08€/Ano*;
- Trigais para a paragem de autocarro na Bendada (1 aluno) - preço base 1.693,60€/Ano*;
- Qtª das Regadas, Qtª da Ribeira, Qtª do Ribeiro e Qtª dos Besteiros para a paragem de autocarro nas Qtª de S. António (7 alunos) - preço base 3.972,94€/Ano*;
- Ribeira da Nave para o Cruzamento da E.M 542 – paragem de autocarro – (2 alunos) - preço base 1.894,40€/Ano*;
- Alagoas para a Escola E.B2,3 de Sabugal – (1 aluno) - preço base 2.371,04€/Ano*;
- Vila do Touro para a Escola Secundária do Sabugal – (1 aluna) - preço base 3.387,20€/Ano*;

(* valor máximo que a entidade adjudicante está disposta a pagar.)

Foi ainda deliberado **abrir** concurso público para a sua adjudicação nos termos do Dec.Lei n.º 299/84 de 05/03; -----

❖ Deliberado, por unanimidade, **adjudicar** a execução dos seguintes *Circuitos de Transportes Escolares*:

- **Circuito nº 1- P** (Casteleiro. Malcata – Amiais -Terreiro Bruxas, Moita, Alagoas e Santo Estêvão) à firma **Viúva Monteiro & Irmão Lda**, pelo valor de 381.50€/dia, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
- **Circuito nº 2- P** (Azenha, Aldª S. António, Dirão da Rua, Qtª Quintinhos, Ribeira da Nave, Sortelha, Qtª Stº António, Qtª Ribeira, Urgueira, Bendada) à firma **Viúva Monteiro & Irmão Lda**, pelo valor de 637,00€/dia, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----



❖ Face ao pedido formulado pela **Junta da Freguesia de Rendo de colocação de uma placa de paragem de autocarro** na Rua da Amoreira em Pouca Farinha, foi deliberado, por unanimidade, **solicitar** aos serviços a colocação da mesma. -----

---Sendo doze horas e trinta minutos não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião cuja acta foi aprovada em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, que por mim _____, Assistente Técnica foi lavrada e vai ser assinada, conforme disposto no n.º 3 do art. 92º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Manuel Rito Alves)

